

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DECRETO Nº 3703 /2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025.

"NOMEIA A COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra - RO, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros, titulares e suplentes do Conselho Municipal da assistência Social- CMAS.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Alexon Bruno da Silva Braz Titular John Marcos Inácio Costa Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:

Marcia Santana Martins Titular Marizete Souza de Paula - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Ray Gomes Da Silva Titular Maria Aparecida Alvernaz Thomazetto Suplente

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA NACIONAL EM RENOVAÇÃO ESPIRITUAL:

Gilvânia de Oliveira Santos Lima Titular Simone Tertuliana Pinheiro Matricardi Suplente

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO VAMOS INTERAGIR DOANDO AMOR (AVIDA):

Meriana Bianchim Coelho Titular Marcos Prudente Silva Suplente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE

Adriana Delbone Hadadd - Titular Neli de Azevedo Possebon - Suplente

- Art. 2º. Os membros nomeados pelo presente Decreto exercerão suas funções no Conselho com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução.
- Art. 3º. Pela relevância dos serviços prestados, os membros do Conselho não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Este Decreto tem seu efeito retroagido ao dia 10 de março de 2025, ficando revogado as disposições em contrário em especial a do Decreto de nº 3692 do dia 10 de Março 2025.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO

(Documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP- 76.926-000 Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO, em 03/04/2025 às 13:43, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 3296 de 15/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/. informando o ID 239187 e o código verificador 794DA79F.

Cientes

Sea.

Nome

VALTER MARCELINO DA ROCHA

CPF

***.641.007-**

Data/Hora

03/04/2025 13:01

Docto ID: 239187 v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO 0 3 ADR. 2025 0 9 ABR. 2025 Publicado

Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIKAN I DA SERRA - RO

2025 - 0 9 ABR. 2025

Portaria nº 1118/2025